



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DECÊNIO 2024-2034****REQUERIMENTO Nº _____, DE 2025****(Da Sra. Maria do Rosário)****Senhora Presidente,**

Requeiro a V. Exa., nos termos dos incisos III e XIII do art. 24 combinado com o art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Audiência Pública** nesta Comissão, para debater o tema **“Educação Profissional e Tecnológica: desafios e caminhos para a expansão com qualidade e equidade no novo PNE”**. Com vistas a qualificar o debate sobre a formulação de políticas públicas voltadas à EPT no âmbito do Projeto de Lei nº 2.614/2024, propõe-se o convite às instituições e especialistas indicados abaixo.

Convidados(as) sugeridos(as):

- Representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec/MEC);
- Representante do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (Conif);
- Representante do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed);
- Representante da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime);



* C D 2 5 0 7 8 2 4 2 3 2 0 0 *

- Representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- Representante da União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- Representante do Movimento Todos Pela Educação;
- Eliezer Pacheco – ex-Secretário da Setec/MEC;
- Tarso Genro - Ex-Ministro da Educação;
- Roseli Salete Caldart - assessora pedagógica do Instituto de Educação Josué de Castro.

JUSTIFICAÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) deve ocupar posição central e estratégica no novo Plano Nacional de Educação (PNE), dada sua relevância para o desenvolvimento nacional, para a redução das desigualdades e para a promoção da cidadania e da justiça social. O Projeto de Lei nº 2.614/2024 contempla essa modalidade nos Objetivos 11 e 12, com metas voltadas à ampliação do acesso, permanência, conclusão e à garantia da qualidade da oferta. Contudo, o texto ainda carece de maior detalhamento sobre os instrumentos e as condições institucionais e orçamentárias que permitam a efetiva expansão e consolidação da EPT como política pública de Estado.

Neste cenário, é indispensável destacar o papel dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), criados a partir da Lei nº 11.892/2008. Trata-se de uma política pública relativamente recente, mas que já demonstra forte capacidade de indução de desenvolvimento territorial, democratização do acesso à educação técnica e superior, e produção de conhecimento aplicado de excelência. A rede federal de EPT não apenas atende milhares de estudantes em todos os estados brasileiros, mas também se configura como um dos mais bem avaliados sistemas de ensino do país, segundo indicadores de qualidade educacional. Seu papel como instrumento



* C D 2 5 0 7 8 2 4 2 3 2 0 0 *

de inclusão social, formação cidadã e qualificação para o mundo do trabalho precisa ser devidamente reconhecido e valorizado na formulação do novo PNE.

A audiência pública proposta tem por objetivo debater de forma mais aprofundada as particularidades e os desafios estruturais da rede federal e das demais redes públicas de EPT, considerando as seguintes questões:

- Análise das metas e estratégias da EPT previstas no PNE;
- Os desafios enfrentados na oferta pública de EPT, especialmente no âmbito da rede federal e das redes estaduais;
- A articulação entre o ensino médio e a formação técnica, à luz das mudanças introduzidas pela Lei nº 13.415/2017 e pela Lei nº 14.817/2024;
- A ampliação da oferta de cursos técnicos integrados, concomitantes e subsequentes, com foco nas juventudes e populações vulnerabilizadas;
- O fortalecimento da assistência estudantil, com atenção especial à alimentação escolar, transporte e permanência dos estudantes da EPT;
- O papel da EPT na formação para o trabalho, inovação, sustentabilidade e desenvolvimento regional;
- A necessidade de ampliação do investimento público em infraestrutura, formação docente e pesquisa aplicada.

A audiência será, ainda, uma oportunidade para ouvir contribuições de especialistas, estudantes, professores, gestores, representantes dos Fóruns e da sociedade civil para o aperfeiçoamento do texto do PL 2.614/2024. O reconhecimento das singularidades da EPT, especialmente da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, é essencial para que o novo Plano Nacional de Educação se configure como um instrumento eficaz de promoção do desenvolvimento com justiça social.

Diante da relevância do tema, conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste requerimento.



* C D 2 5 0 7 8 2 4 2 3 2 0 0 *

Sala das Comissões, em ____ de _____ de 2025

Deputada Maria do Rosário
PT-RS



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250782423200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Maria do Rosário



* C D 2 2 5 0 7 8 2 4 2 3 2 0 0 *